



TERMO DE REVOGAÇÃO

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 08 (R1) - CUSTOS DE TRANSAÇÃO E PRÊMIOS NA EMISSÃO DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a revogação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, do Pronunciamento Técnico CPC 08 (R1) - Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários.

O Pronunciamento, no julgamento do Comitê, está em conformidade com as normas contábeis internacionais editadas pelo IASB.

A revogação do Pronunciamento Técnico CPC 08 (R1) pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 191^a Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 7 de outubro de 2022.

O Comitê recomenda que a revogação do Pronunciamento Técnico CPC 08 (R1) seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 7 de outubro de 2022.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Coordenadoria Técnica